

 SECRETARIA DE SAÚDE Nova Santa Bárbara	Procedimento Operacional Padrão (POP) <u>Assistência de Enfermagem</u>	
	Título POP – Normas e Rotinas na Atenção Primária à Saúde (APS)	Próxima revisão: JULHO/2026
Elaborado por: Enfermeira da APS	Data da Criação: 13/06/2017	
Revisado por: Secretaria Municipal de Saúde	Data da Revisão: 21/06/2025	
Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde	Data da Aprovação: 01/09/25	
1. Objetivo: Estabelecer normas e rotinas para o funcionamento da APS, padronizando os processos de trabalho das equipes, assegurando qualidade, integralidade e continuidade do cuidado.		
2. Abrangência Este POP aplica-se a todos os profissionais da equipe multiprofissional das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UBS, ESF, eNASF, entre outros).		
3. Responsabilidades <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação da UBS: Organização do serviço, supervisão de processos e garantia de insumos. • Profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos, ACS): Cumprimento das rotinas, registros e acompanhamento de usuários. • Equipe administrativa: Apoio no fluxo de agendamento, recepção e registros. • Gestão Municipal: Suporte técnico, monitoramento e avaliação. 		
4. Normas Gerais <ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprir carga horária e escala estabelecida. 2. Garantir acolhimento humanizado e sigiloso a todos os usuários. 3. Realizar registro sistemático das ações em prontuário físico ou eletrônico. 4. Priorizar atendimentos de risco e urgência. 5. Trabalhar em equipe multiprofissional com foco na integralidade do cuidado. 6. Respeitar protocolos clínicos, linhas de cuidado e diretrizes do Ministério da Saúde. 		
5. Rotinas da APS		
5.1 Acolhimento e Classificação de Risco <ul style="list-style-type: none"> • Recepção inicial de todos os usuários pela equipe de enfermagem. • Priorização de casos agudos, gestantes, crianças, idosos e pessoas com deficiência. 		
5.2 Consultas Médicas e de Enfermagem <ul style="list-style-type: none"> • Agendamento conforme demanda espontânea e programada. • Consultas de acompanhamento para condições crônicas (hipertensão, diabetes, saúde mental, etc.). • Atenção ao pré-natal, puericultura e saúde do idoso. 		
5.3 Procedimentos de Enfermagem <ul style="list-style-type: none"> • Administração de vacinas e medicamentos. • Curativos, coleta de exames e testes rápidos. • Monitoramento de sinais vitais e controle de doenças crônicas. 		
5.4 Saúde Bucal <ul style="list-style-type: none"> • Consultas programadas e atendimentos de urgência odontológica. • Ações educativas em saúde bucal na comunidade. 		
5.5 Visitas Domiciliares <ul style="list-style-type: none"> • Realizadas por ACS e equipe de saúde conforme necessidade. • Priorizar acamados, gestantes, puérperas e pacientes em cuidados paliativos. 		

5.6 Educação em Saúde

- Grupos educativos periódicos sobre hipertensão, diabetes, gestantes, tabagismo, nutrição, entre outros.
- Atividades coletivas na comunidade e escolas.

5.7 Vigilância em Saúde

- Notificação compulsória de agravos.
- Acompanhamento de surtos, vacinação e medidas de prevenção.

6. Registros Obrigatórios

- Prontuário do paciente (físico ou eletrônico).
- Fichas de atendimento e produção diária.
- Planilhas e relatórios do e-SUS APS.
- Livro de controle de vacinas, medicamentos e materiais.

7. Medidas de Segurança e Qualidade

- Garantir sigilo das informações.
- Realizar higienização correta das mãos e uso de EPIs.
- Manter ambiente limpo, organizado e acessível.
- Cumprir protocolos de biossegurança.

8. Referências

- Política Nacional de Atenção Básica – PNAB/MS (Portaria nº 2.436/2017).
- Protocolos Clínicos e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- Normas Municipais e Estaduais de Saúde.

